PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alcércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 76 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTOS 864/2017 E 1199/2018**, aprovados por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/SEMAP, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DO CEDRO, REGIÃO DA SANTARÉM CUIABÁ, PLANALTO SANTARENO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do Governo Municipal, conforme os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município de Santarém, no qual estabelece que o município proporcionara recreação à comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção; a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo, através da iluminação do campo da Comunidade do Cedro, região da Santarém Cuiabá, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade em tela, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador do DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 28 / 06 / 17
Eder Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 264 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, para no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta, em atendimento a solicitação dos moradores:

a) ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DO CEDRO – **REGIÃO DA SANTARÉM/CUIABÁ,** PLANALTO SANTARENO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do governo municipal, conforme estabelece os artigos 119, 120 e 121 da lei Orgânica do Município, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade do Cedro – Região da Santarém/Cuiabá, Planalto santareno, através de suas lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Cedro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 11 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Perpe
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO DC

REQUERIMENTO Nº 1199 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 864/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA COMUNIDADE DO CEDRO, REGIÃO DA SANTARÉM-CUIABÁ, PLANALTO SANTARENO.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, considerando a responsabilidade do governo municipal, conforme estabelece os artigos 119, 120 e 121 da Lei Orgânica do Município, no qual estabelece que o município proporcionará recreação a comunidade, construindo equipamentos e dando manutenção, pois a solicitação se faz necessária para que tal direito seja de fato garantido, oferecendo através da iluminação do campo em questão, o esporte como forma de promover a saúde e o lazer dos comunitários. E ainda considerando que nesse local reúnem-se dezenas de crianças, jovens, adolescentes, inclusive idosos, que desfrutam das atividades esportivas, percebe-se que é de fundamental importância as benesses que o esporte trás para o desenvolvimento da população. O presente pleito é reivindicado pelos moradores da comunidade do Cedro, região da Santarém-Cuiabá, Planalto santareno, através de suas lideranças.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade do Cedro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 19 de Novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
VEREADOR
DEMOCRATA CRISTÃO